



PORTARIA Nº 9.266/SIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Exclui o Aeródromo privado Fazenda Modelo (MS) do cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso III, da Portaria nº 6.880, de 30 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.037456/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o Aeródromo Privado abaixo do cadastro de aeródromos da ANAC, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Fazenda Modelo;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: MS0178;

III - município (UF): Água Clara (MS);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 19º 18' 56" S / 052º 58' 36" W.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 3.331/SIA, de 18 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de dezembro de 2013, Seção 1, páginas 89 e 90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO LOPES MAGALHÃES

Publicado no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2022, Seção 1, página 23.